

1.ª FASE | 2025 ENSINO BÁSICO

Provas finais 3.º Ciclo | Provas de equivalência à frequência 3.º Ciclo | Provas a Nível de Escola

Horas	17 de junho	18 de junho	20 de junho	23 de junho	25 de junho	26 de junho	27 de junho	1 de julho	2 de julho
MANHÃ 9:30	História (19) <i>escrita (a)</i>	Físico-Química (11) <i>escrita (a)</i>	Matemática (92) Turno 1 Matemática (82)	Ciências Naturais (10) <i>escrita (a)</i>	Português (91) Turno 1 Português (81) Português Língua Segunda (95) (e) PLNM <i>escrita (93) (f) (g) (94) (f)</i>	Francês (16) <i>escrita (a)</i>	Geografia (18) <i>escrita (a)</i>	Inglês (21) <i>escrita (a)</i>	Educação Física (26) <i>prática (a) (c) (i)</i>
11:00		Físico-Química (11) <i>prática (a)</i>		Ciências Naturais (10) <i>prática (a)</i>					
12:00			Matemática (92) Turno 2		Português (91) Turno 2	Francês (16) <i>oral (a) (h)</i>	Cidadania e Desenvolvimento (96) <i>oral (a) (h)</i>	Inglês (21) <i>oral (a) (h)</i>	
TARDE 14:00	Educação Visual (14) <i>prática (a) (b)</i>	Complemento à Educação Artística (97) <i>prática (a) (c)</i>							TIC (24) <i>escrita (a)</i>
15:00					Português (91) <i>oral (a) (d)</i> PLNM (93) <i>oral (f) (g) (94) (f)</i>				

- a) Prova de equivalência à frequência.
b) A duração da prova de equivalência à frequência de Educação Visual é de 90 min+30 min de tolerância.
c) A duração da prova prática do Complemento à Educação Artística e de Educação Física é de 45 minutos.
d) As provas orais a realizar pelos alunos autopropostos referidos no quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro, não devem ultrapassar a duração de 15 minutos e são abertas à assistência do público.
e) A prova final de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.
f) Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLNM e pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º em substituição da prova final de Português (91).
g) Os alunos que estejam sinalizados como alunos de nível zero ou posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1/A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (93), à exceção das situações previstas nos n.º 9 e 10 do artigo 16.
h) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, nos n.º 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.º 5, 7, 8 e 10.
i) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025.

Nota: Os números referidos junto a cada disciplina correspondem aos códigos das provas que se realizam na data e hora indicadas. **Despacho Normativo n.º 2-A/2025**

Provas de equivalência à frequência | Realização das provas: de 17 de junho a 7 de julho. Afixação de pautas: 15 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 25 de junho a 4 de julho.

2.ª FASE | 2025 ENSINO BÁSICO

Provas finais 3.º Ciclo | Provas de equivalência à frequência 3.º Ciclo

Horas	18 de julho	21 de julho	22 de julho	23 de julho	24 de julho	25 de julho	28 de julho
MANHÃ 9:30	Português (91) Português Língua Segunda (95) (a) PLNM escrita (93) (b) (c) (94) (b)	Francês (16) escrita (d) (j)	Matemática (92)	Ciências Naturais (10) escrita (d) (j)	Inglês (21) (d) (j)	Físico-Química (11) escrita (d) (j)	História (19) escrita (d) (j)
11:00				Ciências Naturais (10) prática (d) (j)		Físico-Química (11) prática (d) (j)	
12:00	Português (91) oral (d) (e) (j) PLNM oral (93) (b) (c) (94) (b)	Francês oral (16) (d) (f) (j)			Inglês (21) oral (d) (f) (j)		Cidadania e Desenvolvimento oral (96) (d) (f) (j)
TARDE 15:00	TIC (24) escrita (d) (j)	Complemento à Educação Artística (97) (d) (h) (j)	Geografia (18) escrita (d) (j)	Educação Visual (14) prática (d) (i) (j)		Educação Física (26) prática (d) (g) (h) (j)	

- a) A prova final de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.
- b) Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLNM e pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º em substituição da prova final de Português (91).
- c) Os alunos que estejam sinalizados como alunos de nível zero ou posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1/A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (93), à exceção das situações previstas nos n.º 9 e 10 do artigo 16.
- d) Prova de equivalência à frequência.
- e) As provas orais a realizar pelos alunos autopropostos referidos no quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro, não devem ultrapassar a duração de 15 minutos e são abertas à assistência do público.
- f) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, nos n.º 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.º 5, 7, 8 e 10.
- g) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I do Despacho Normativo n.º 2-A/2025.
- h) A duração da prova prática do Complemento à Educação Artística e de Educação Física é de 45 minutos.
- i) A duração da prova de equivalência à frequência de Educação Visual é de 90 min+30 min de tolerância.
- j) Prova de equivalência à frequência com adaptações no processo de avaliação (alunos retidos por faltas, Despacho Normativo, n.º 2-A/2025, artigo 17.º).

Nota: Os números referidos junto a cada disciplina correspondem aos códigos das provas que se realizam na data e hora indicadas. **Despacho Normativo n.º 2-A/2025**

Provas de equivalência à frequência | Realização das provas: de 18 de julho a 29 de julho. Afixação de pautas: 5 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 18 de julho a 28 de julho.